



---

**SUMÁRIO**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 745 /PRES, 13 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELTON FERNANDO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2.821.821, como Presidente da Comissão do Programa de Necessidades de Construção do Edifício da Nova Sede da Funai, constituída pela Portaria nº 386/PRES de 14/05/2015, uma vez que o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1.447.311, não mais trabalha nesta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA N.º 102 /DAGES, de 12 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 658/PRES, de 15 de julho de 2015, publicada no DOU nº 134, de 16 de julho de 2015, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo 1 do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e considerando:

A necessidade de instaurar Comissão de Levantamento de Bens Móveis com a finalidade de Cadastramento e Implantação no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS na Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira MT, vinculada a esta Fundação Nacional do Índio - Funai; e

As normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/84, Decreto nº 99.658/90, Decreto nº 6.087, de 20/04/2007, na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08/04/1988; resolve:

Art. 1º Designar os servidores EUZÉBIO AMORIM FILHO, SIAPE nº 1958690, ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, SIAPE nº 1958648 e JAÍLTON ALVES BRITO, SIAPE nº 0445890, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis com a finalidade de Cadastramento e Implantação no Sistema de Administração Integrado de Administração de Serviços – SIADS, no âmbito da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira-MT, vinculado a esta Fundação Nacional do Índio – Funai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO**  
Diretor Substituto

---



---

**MUSEU DO ÍNDIO DO RIO DE JANEIRO**

---

**PORTARIA Nº 20/MI-RJ, de 30 de julho de 2015.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 446195, CPF 306.726.273-53, como Gestora titular, do Contrato 067/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDEMENTOS EIRELLI LTDA, CNPJ nº 06.080.116/0001-64.

Art. 2º. Designar as servidoras SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF nº 025.875.737-00 e DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1815281, CPF 025.875.737.00, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 006/CRN-II/CE, de 14 de julho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA, matrícula nº 1819752, CPF nº 011.804.393-50 e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA, matrícula nº 2152369, CPF nº 883.978.743-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 00191/2011, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA, CNPJ nº 04.808.914/0001-34.

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 02/FUNAI/CR-FOR de 03 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, matrícula nº 1815256, CPF nº 119.501.637-92, e LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA, matrícula nº 1819752, CPF nº 011.804.393-50, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BRUNO FREITAS ROCHA**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 17/CR-CENTRO LESTE/PA, de 04 de agosto de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ– PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252792-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Ata de Registro de Preços nº 97/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa C P INFORMAR CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 04.039.063/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores DONÁRIA SOUZA SILVA, matrícula nº 1883458, CPF nº 661.327.622-72, e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 447134, CPF nº 177.311.272-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 18/CR-CENTRO LESTE/PA, de 04 de agosto de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ– PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252792-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 74/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.039.063/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores DONÁRIA SOUZA SILVA, matrícula nº 1883458, CPF nº 661.327.622-72, e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 447134, CPF nº 177.311.272-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 002/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, 07 de agosto de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, matrícula nº 0444055, CPF nº 068.330.122-53 e LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI, matrícula nº 1822994, CPF nº 308.556.438-11, como gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 164/2012 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Ticket Serviços S.A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º. Designar os servidores ANTÔNIA MOREIRA SILVA CABRAL NETA DA SILVA, matrícula nº 2234220, CPF nº 913.282.091-72, e NEUTON COELHO DE SOUZA, matrícula nº 0444346, CPF nº 260.717.541-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 009/ CR-MAO/AM, de 13 de agosto de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0446164, CPF nº 143.396.502-00, e MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 15/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa 3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.693.241/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores LUZIA DA COSTA CALDAS, matrícula nº 0443481, CPF nº 124.297.912-34, e MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional